

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 20ª SESSÃO, EM 16 DE ABRIL DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juizes Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idêlano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral o Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Carlos Correia. Às dezessete horas e dez minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 19ª sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS : 3.030/95

PROCEDÊNCIA : Paraíso do Tocantins (7ª ZE)

ASSUNTO : (C-137) - Requer alteração na Resolução nº 28/95, referente à contagem do biênio dos Juizes Eleitorais nas comarcas onde houve desmembramento de varas.

REQUERENTE : Dra. Ângela Maria Ribeiro P. Junqueira - Juíza de Direito da Comarca de Paraíso do Tocantins.

REQUERIDO : Exmo. Sr. Presidente do TRE/.TO

RELATORA : Juíza Dalva Magalhães

DECISÃO : O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido nos termos do voto da relatora, acompanhando parecer do Ministério Público Eleitoral.

AUTOS : 3.009/95

PROCEDÊNCIA : Guaraí (6ª ZE)

ASSUNTO : (C-131) - Requer a retificação do Anexo II da Resolução nº 28/95 - TRE/TO, no tocante à titularidade e substituição atuais da 6ª Zona de Guaraí.

REQUERENTE : Dra. Sarita Von Roeder Michels - Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Guaraí.

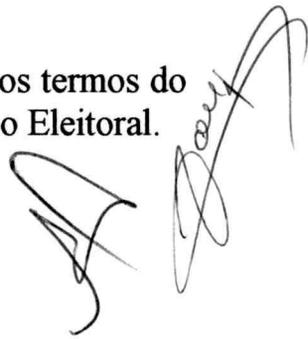
REQUERIDO : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO.

RELATORA : Juíza Dalva Magalhães

Decisão : O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido nos termos do voto da relatora, acompanhando parecer do Ministério Público Eleitoral.



Dalva Magalhães



Carlos Correia

AUTOS : 3.010/95

PROCEDÊNCIA : Colinas do Tocantins (4ª ZE)

ASSUNTO : (C-132) - Requer alteração na Resolução nº 28/95 - TRE/TO, para que o início do biênio do Juiz sucessor seja contado à partir da instalação da 1ª Vara que se seguir.

REQUERENTE : Dr. Luiz Aparecido Gadotti - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Colinas do Tocantins.

REQUERIDO : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO

RELATOR : Juíza Dalva Magalhães

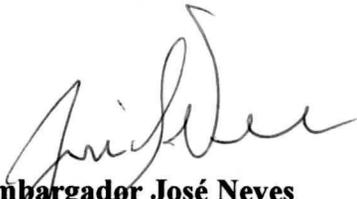
Decisão : O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido nos termos do voto da relatora, acompanhando parecer do Ministério Público Eleitoral.

Em seguida, o Presidente solicitou a alteração da sessão do dia 30-04-96 para o dia 23-04-96 às 17:00 horas. O Tribunal aprovou a alteração por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 10:20h. E, para constar, eu, Carlos Correia, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.
Palmas, 16 de abril de 1996.

D. Magalhães


Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente



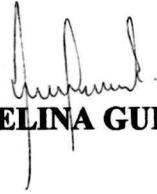

Desembargador José Neves

Prof. ...

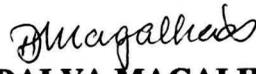

Juiz MARCELO COSTA







Juíza ADELINA GURAK



Juíza DALVA MAGALHÃES



Juíz PAULO IDELANO



Juíz LEITE NETO



Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral